



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras  
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



**COMUNICADO**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 170/2023, de 12 de setembro de 2023**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos da UFU - DIRPS, **COMUNICA** o resultado da perícia médica dos candidatos abaixo listados, autodeclarados pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado da Perícia Médica
2309200528	Ronaldo Borges	Técnico em Agropecuária	Autodeclaração válida
2309200213	Rodrigo Ferreira Vasconcelos	Técnico em Radiologia	Autodeclaração válida

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5137820** e o código CRC **53529A49**.